

AGENDA PARA A COREIA DO SUL



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AGENDA PARA A COREIA DO SUL

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

AGENDA PARA A COREIA DO SUL



Brasília, 2020



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2020. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para a Coreia do Sul / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília :
CNI, 2020.

22 p. : il.

1.Comércio Exterior. 2. Negócios Bilaterais. 3. Brasil-Coreia do Sul. I. Título.

CDU: 339.54

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.org.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL	9
2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020.....	13
3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO	15
3.1 Operador Econômico Autorizado	16
3.2 Patentes	17
3.3 Serviços Aéreos.....	18
3.4 Investimentos.....	19
3.5 Barreiras.....	20
3.6 Reforma da OMC.....	21
3.7 Sistema de Solução de Controvérsias da OMC	22

APRESENTAÇÃO

Em 2019, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) elaborou metodologia para identificar os mercados estratégicos para a indústria brasileira, com o objetivo de embasar, de forma técnica, o foco das ações da entidade na esfera internacional.

Como resultado, a Coreia do Sul foi elencada entre os dez países mais proeminentes, considerados mercados prioritários para a indústria brasileira.

Embora haja um grande volume de interesses ofensivos com o país, como as negociações do acordo comercial entre Mercosul e Coreia do Sul, a construção desta Agenda nos permitiu identificar outros temas prioritários e não controversos entre os diversos setores industriais.

Dessa forma, apresento a Agenda para a Coreia do Sul, documento que sintetiza as demandas apontadas pelo setor privado com potencial para melhorar o ambiente de negócios bilaterais.

Robson Braga de Andrade

Presidente da Confederação Nacional da Indústria

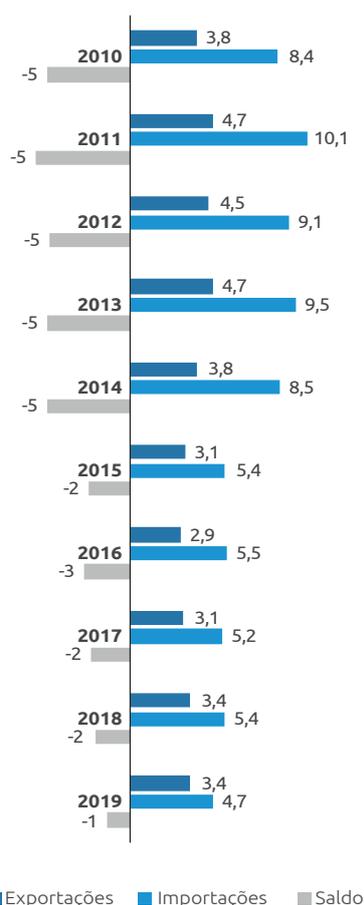


1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL



A Coreia do Sul é um mercado estratégico nas relações comerciais e de investimentos para o Brasil. O país foi a 9ª principal parceira comercial brasileira, com participação de 2% na corrente de Comércio do Brasil em 2019.

GRÁFICO 1 – Balança comercial Brasil - Coreia do Sul (US\$ bilhões)

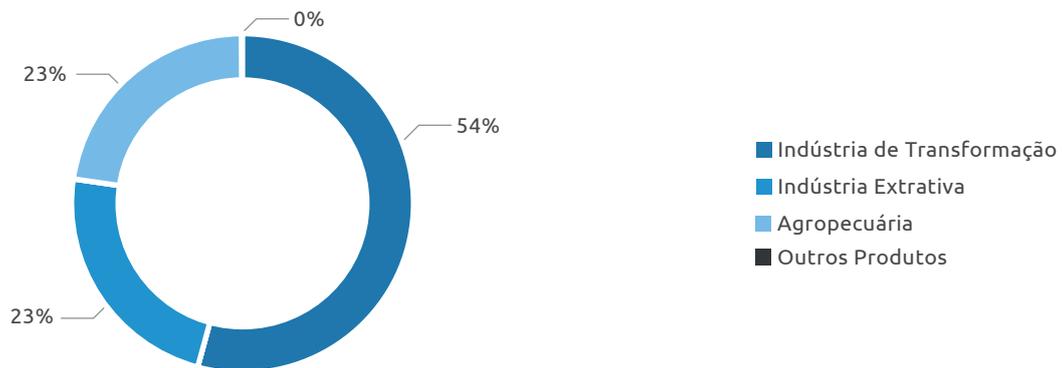


Fonte: Ministério da Economia. Elaboração CNI.

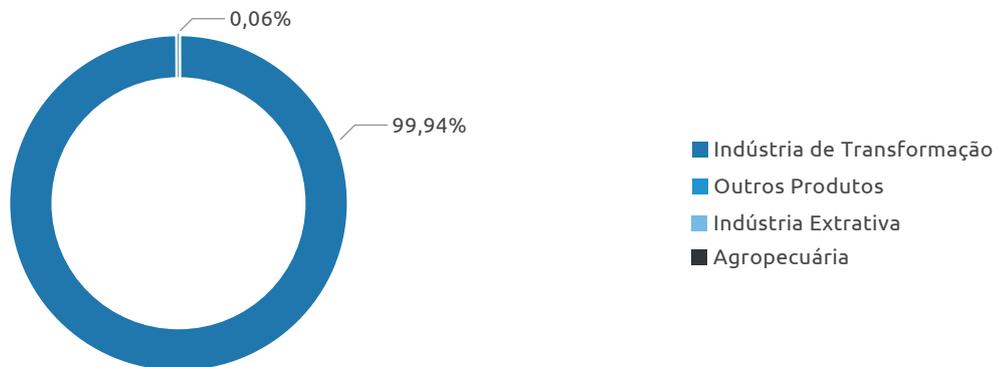
Os bens da indústria de transformação são destaque na pauta exportadora bilateral, com ênfase para a exportação de máquinas elétricas, reatores nucleares e veículos da Coreia para o Brasil e de minérios do Brasil para Coreia.

GRÁFICO 2 – Pauta Comercial

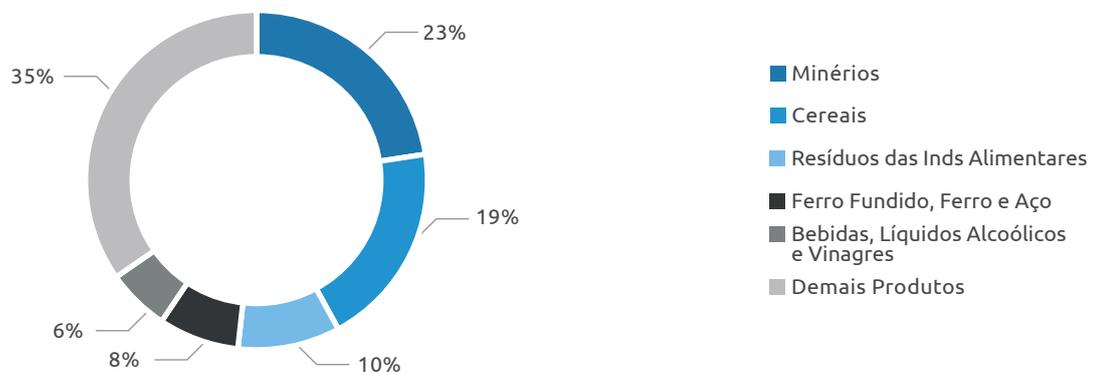
COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA A COREIA DO SUL - 2019 (FATOR ISIC)



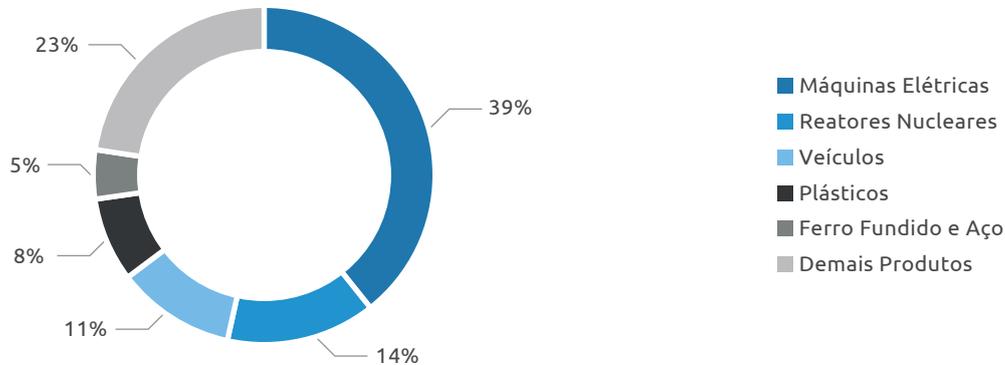
COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL PROVENIENTES DA COREIA DO SUL - 2019 (FATOR ISIC)



PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA A COREIA DO SUL - 2019



PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL ORIGINÁRIOS DA COREIA DO SUL - 2019

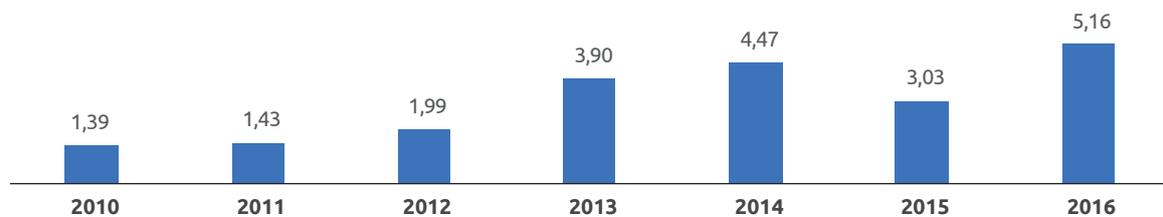


Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração CNI.

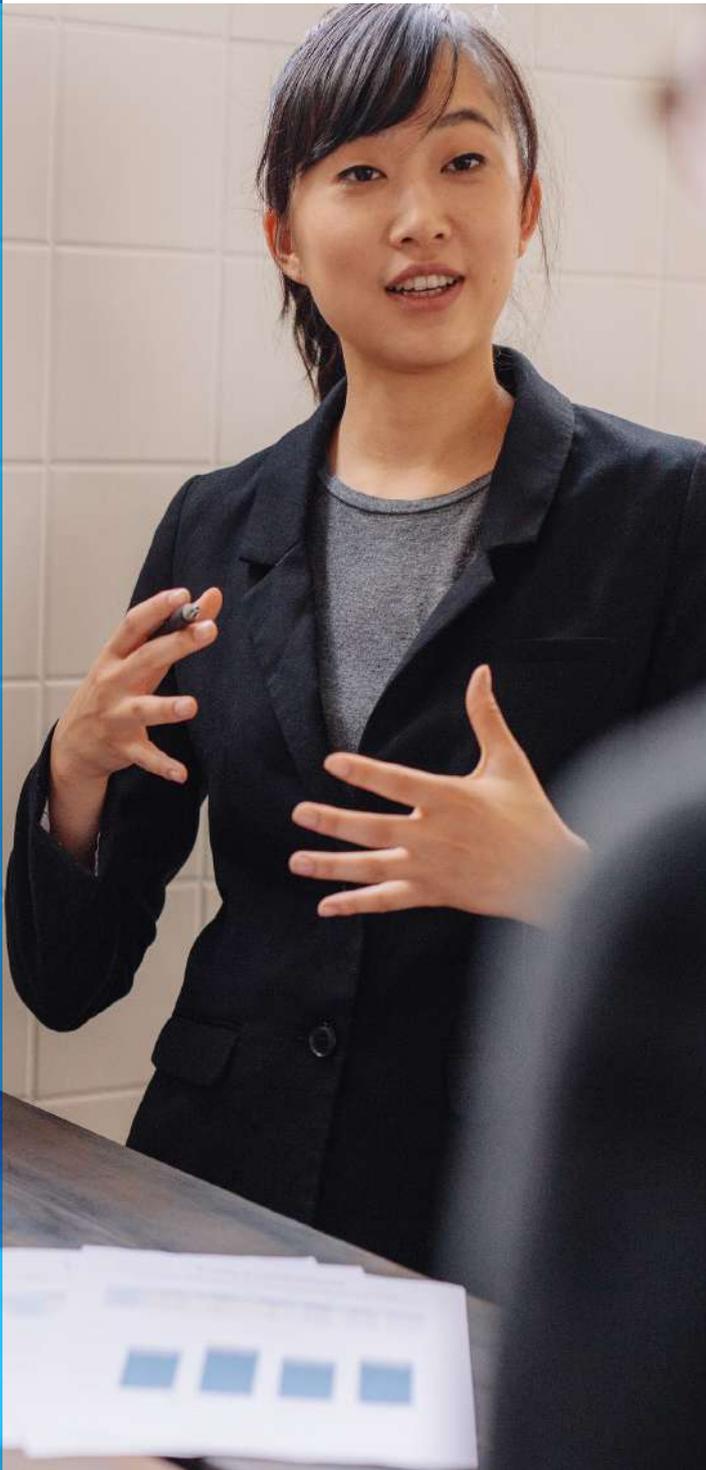
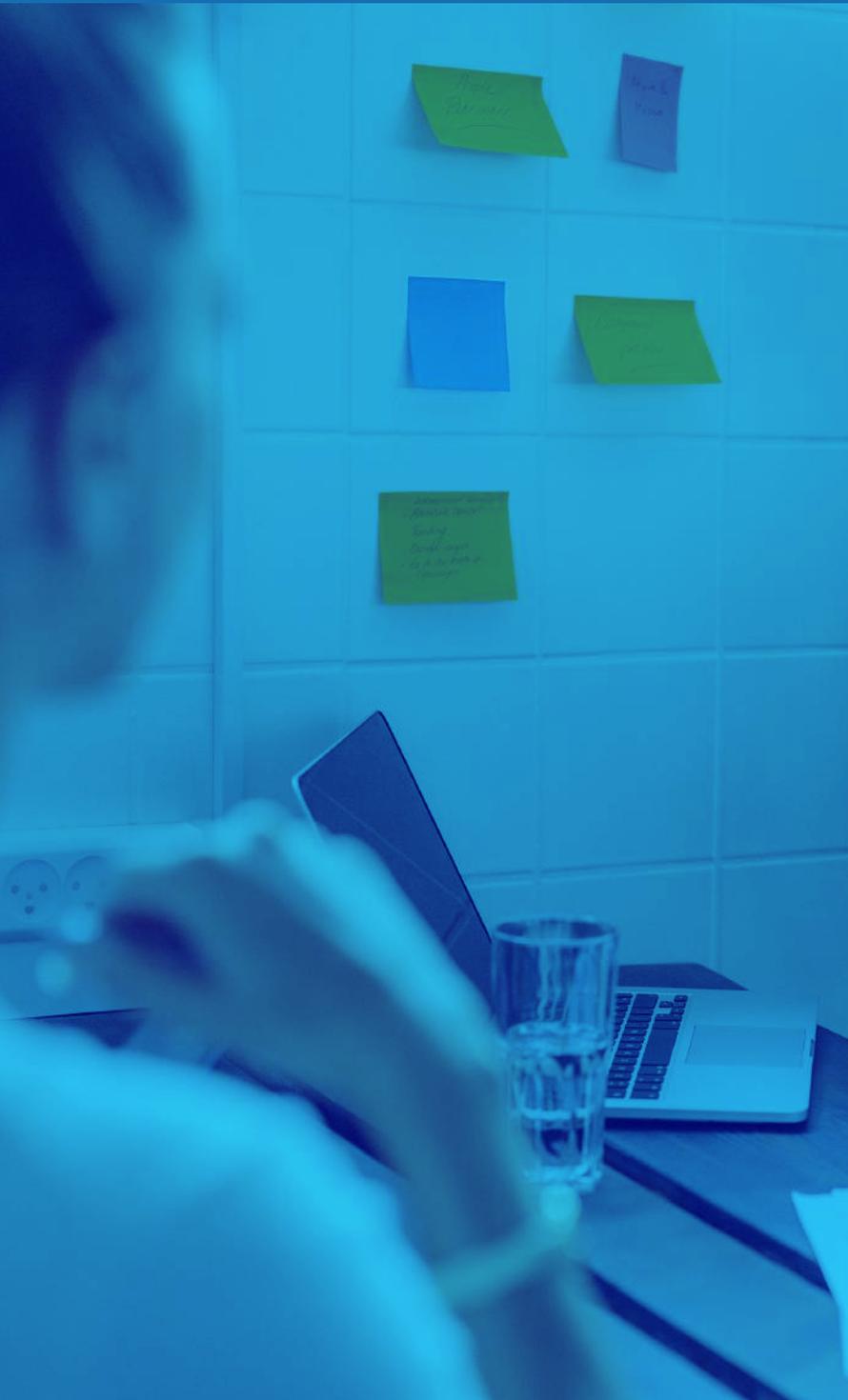
O estoque de investimentos sul-coreanos no Brasil foi de US\$ 5,16 bilhões em 2016. Observa-se que, desde 2010, os investimentos vêm aumentando e tiveram um incremento considerável em 2016. Os principais setores dos investimentos sul-coreanos no Brasil são automotivos e eletrônicos de consumo.

Não existem dados do Banco Central do Brasil de estoques de investimentos brasileiros na Coreia do Sul, pois não atingiram, desde 2007, o critério de estoque superior a US\$ 10 milhões.

GRÁFICO 3 – Estoque de investimentos sul-coreanos no Brasil (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração CNI.



2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020



Propriedade Intelectual: assinatura do Acordo de Compartilhamento de Exames de Patentes (PPH) entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) Escritório de Propriedade Intelectual Coreano (Kipo, na sigla em inglês) (2020).



3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO



A CNI realizou diagnóstico de interesses com empresas e associações participantes de mecanismos secretariados pela Área Internacional, no período de fevereiro a maio de 2020, e compilou as principais demandas do setor privado brasileiro. Como resultado, foram identificadas 7 medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e Coreia do Sul.

3.1 OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO



PLEITO

Assinatura de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) entre os programas de Operador Econômico Autorizado (OEA).



CONTEXTO

O ARM permite que os procedimentos adotados na certificação de OEA no Brasil sejam reconhecidos na Coreia do Sul, e vice-versa. Dessa forma, as empresas autorizadas são automaticamente reconhecidas na aduana como de baixo risco.

O modelo brasileiro de OEA alcançou redução superior a 70% no tempo para as inspeções alfandegárias. Nas exportações, o tempo médio de despacho de cargas caiu de 3,4 horas para menos de 1 hora, e nas importações, de 23,7 horas para 4,4 horas.



BENEFÍCIOS

Integração das cadeias produtivas, aceleração dos procedimentos burocráticos de importações e exportações e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/11/impactos-economicos-da-implantacao-do-programa-operador-economico-autorizado-no-brasil/>

3.2 PATENTES



PLEITO

Conversão do projeto-piloto do Acordo de Compartilhamento de Exames de Patentes (PPH, na sigla em inglês) entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) e o Escritório de Propriedade Intelectual Coreano (KIPO, na sigla em inglês) em permanente



CONTEXTO

O Inpi e o Kipo firmaram, em abril de 2020, acordo de PPH, com vigência até 2025.

O PPH contribui para evitar a duplicação de esforços por parte dos examinadores nos países parceiros, garantindo acesso recíproco e uso voluntário da análise, a fim de permitir que uma patente seja concedida em tempo reduzido.

É, portanto, instrumento que estimula ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), contribuindo para a competitividade da indústria e das exportações brasileiras.



BENEFÍCIOS

Redução de tempo para a concessão de patentes, maior segurança jurídica e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

SAIBA MAIS:

<http://www.inpi.gov.br/pph>

3.3 SERVIÇOS AÉREOS



PLEITO

Ampliação das “liberdades do ar” dos Acordos de Serviços Aéreos.



CONTEXTO

O Brasil possui Acordo de Serviços Aéreos com a Coreia do Sul com acesso à 5ª Liberdade do Ar, ou seja, o direito de embarcar e desembarcar, em seus territórios, passageiros e mercadorias em aeronaves que estejam indo ou vindo de outros países membros da Organização da Aviação Civil Internacional (Oaci).

No que tange a serviços exclusivamente cargueiros, a Portaria nº 527, de 5 de agosto de 2019, do Ministério da Infraestrutura do Brasil, definiu como princípio para negociação de acordos a concessão de direitos de tráfego até a 7ª Liberdade do Ar.

A ampliação permitirá o transporte de cargas entre aeroportos brasileiros e de terceiros países, sem necessidade de retornar ao país de origem da companhia aérea, o que tende a aumentar a disponibilidade de voos cargueiros internacionais operando no Brasil.



BENEFÍCIOS

Expansão da oferta dos serviços aéreos, redução de custos de transporte de bens, aumento da competitividade do comércio exterior.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Infraestrutura e Agência Nacional de Aviação Civil.

SAIBA MAIS:

<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/10/modalidade-aerea-no-comercio-exterior-brasileiro-prioridades-da-industria/>

3.4 INVESTIMENTOS



PLEITO

Assinatura de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos.



CONTEXTO

O Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos está baseado em três pilares: mitigação de riscos; governança institucional; e agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos.

Um dos ganhos do acordo é o estabelecimento de governança para aumentar o volume e a qualidade das informações dos dois lados, prevenir conflitos, questionar medidas que afetem investimentos e também prover medidas de proteção, tais como o recurso à arbitragem entre Estados e regras para a transferência de divisas ou expropriação.



BENEFÍCIOS

Aprimoramento do ambiente para investimentos mútuos.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

3.5 BARREIRAS



PLEITO

Remoção das barreiras comerciais impostas a produtos brasileiros na Coreia do Sul.



CONTEXTO

As barreiras comerciais e os investimentos são cada vez mais sofisticadas e difíceis de serem identificadas. Nesse contexto, é necessário o trabalho contínuo com o setor privado para identificação, monitoramento e superação dessas barreiras. Para a Coreia do Sul, o setor privado brasileiro identificou a barreira a seguir:

CARNE BOVINA

Em 2012, a Coreia do Sul anunciou embargo às exportações brasileiras de carne e produtos de carne bovina como reação a um caso atípico de encefalopatia espongiforme bovina (EEB), popularmente conhecida como “doença da vaca louca”, notificado pelo Brasil à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Embora a OIE tenha classificado o risco do país para a EEB como “negligenciável”, ou seja, o menor risco possível, a Coreia do Sul emendou sua legislação para considerar o Brasil como país “afetado” pela doença.

3.6 REFORMA DA OMC



PLEITO

Negociação de propostas para a reforma da OMC.



CONTEXTO

O enfraquecimento do sistema multilateral de comércio pode afetar negativamente o setor produtivo brasileiro. As reformas devem passar pelo aprimoramento do trabalho regular e da transparência na OMC, fortalecendo os mecanismos de negociação e as regras de procedimentos.

A notificação de medidas nos comitês de TBT e SPS deve ser aprimorada, bem como a notificação de subsídios. Há espaço para aperfeiçoamento e fortalecimento dos Mecanismos de Revisão de Política Comercial e a conclusão das negociações dos novos temas na OMC deve ser estimulada, pois os novos acordos irão revitalizar e modernizar a organização. Entre os principais novos acordos, há em especial comércio eletrônico, facilitação de investimentos, facilitação do comércio de serviços e pequenas e médias empresas.



BENEFÍCIO

Garantir um sistema multilateral de comércio com regras e previsibilidade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.7 SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC



PLEITO

Negociação de alternativas para o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) e adesão da Coreia do Sul ao arranjo plurilateral temporário para Órgão de Apelação (OA).



CONTEXTO

Os Estados Unidos bloqueiam, desde 2017, a nomeação de árbitros para o OSC, o que levou à paralisia do órgão e à perda da capacidade de *enforcement* da OMC.

Entre as grandes economias, o Brasil é, proporcionalmente, o usuário mais ofensivo do OSC, com 67% dos casos e vitórias que somaram até US\$ 9,5 bilhões em subsídios ou barreiras às exportações. O Brasil possui painéis em andamento que chegam a US\$ 8 bilhões.

O Arranjo Plurilateral para o OA é uma solução alternativa temporária, por prever o uso de procedimentos de arbitragem, de forma provisória, da apelação até a resolução do impasse. O Brasil aderiu ao arranjo, bem como a outros importantes membros, como União Europeia, China e México.



BENEFÍCIOS

Retomada do pilar jurídico da OMC.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores.

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - DDI

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

Diego Zancan Bonomo
Gerente-Executivo de Assuntos Internacionais

Gerencia de Mercados Estratégicos

Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro
Gerente de Mercados Estratégicos

Christine Pinto Ferreira
Isabella Kamila da Silva Sousa
Michelle Queiroz de Moura Pescara
Ruth Mancuello Fernández
Walter Paes Landim Ribeiro Filho
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema
Gerente de Publicidade e Propaganda

Katia Rocha
Coordenadora de Gestão Editorial

Xxxxxx XXXXXXXXX
Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração - SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Danúzia Queiroz
Revisão Gramatical

Editorar Multimídia
Projeto Gráfico e Diagramação

www.cni.com.br

 /cniBrasil

 @CNI_br

 @cniBr

 /cniweb

 /company/cni-brasil



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA